

ESTADO DO MARANHAO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 216, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Cria a comissão de seleção e julgamento de chamamentos públicos da lei federal nº 195, de 08 de julho de 2022 Lei "Complementar Paulo Gustavo" no município de São Bernardo – MA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições da lei federal nº 195, de 08 de julho de 2022 e com o fundamento na lei orgânica municipal.

DECRETA:

ART. 1° - Fica criada a comissão especial de seleção, julgamento e processamento da lei federal nº 195, de 08 de julho de 2022 "Lei Complementar Paulo Gustavo".

Parágrafo único. A comissão que trata o caput, deste artigo será responsável pela Fiscalização da seleção, julgamento e processamento da lei Complementar Paulo Gustavo.

ART. 2° - Comissão será composta por dois servidores públicos e um da comunidade civil, a seguir:

PRESIDENTE: Carlos Humberto Souza Lima, PORTARIA Nº 10/2022.

MEMBRO: Genézio Evangelista de Carvalho Júnior, PORTARIA Nº 14/2022.

MEMBRO: Edimilson de Almeida Lima Júnior, CPF: N° 018.431.653-76

- § 1° Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Públicos: Julgar e processar os chamamentos públicos referentes aos artigos 6° e 8° da lei Federal n° 195, de 08 de julho de 2022.
- § 2° Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
- § 3° Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos recursos transferidos.



ESTADO DO MARANHAO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

 $\S~\mathbf{4}^{\circ}$ - Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, em 19 de julho de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto nº 216/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 19/07/2023.

JAMES LOPES PEREIRA Secr. Mun. De Gestão Portaria nº 532/2023